



## CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS

**PC 36/2024**

O **Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA**, estabelecida à Rua Braz de Pina, 213 – Vila Carioca - SP, CEP 04.225-080 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.283.945/0001-84 por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, quando pedido e discriminado pela **CONTRATANTE**, de alimentos tais como: doces, salgados e bebidas para eventos realizados pela **CONTRATANTE**.

#### PARÁGRAFO 1º

O fornecimento será contínuo e atenderá **somente** os eventos realizados na sede da **CONTRATANTE**, situado a Rua Libero Badaró, 425, 14º andar.

#### PARÁGRAFO 2º

O pagamento será efetuado sob fatura mensal a ser enviada à **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência a partir da presente data e término em 31/12/2024, admitida a possibilidade de prorrogação por meio de aditamento contratual.

### CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DEMAIS CONDIÇÕES

Em havendo a contratação, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor por cada serviço disposto na tabela abaixo, conforme item 5.2 abaixo.

PRODUTO	QTDE.	VALOR
Mini salgados	cento	R\$ 285,00
Lanche de metrô	1	R\$ 90,00
Bolo Recheado	1 kg	R\$ 82,00
Bolo Caseiro	1 kg	R\$ 65,00
Doces Tradicionais	Unid.	R\$ 3,80
Mini Tortinha	Unid.	R\$ 6,50



Mini brownie	Unid.	R\$ 4,50
Carolina de doce de leite	Unid.	R\$ 5,80
Refrigerante 2 litros	1	R\$ 11,00
Suco de fruta	1	R\$ 13,00

1.1. **CONDIÇÕES:** Pagamento via faturamento mensal, de acordo com a demanda da **CONTRATANTE**, com pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação das notas fiscais.

#### **CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE ENTREGA**

A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os alimentos contratados até 2 (duas) horas antes do início de cada evento, garantindo a qualidade e frescor dos produtos.

#### **CLÁUSULA 5ª - MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, a parte autora de tal descumprimento ficará sujeita a multa no valor de 5% sob cada serviço solicitado.

#### **CLÁUSULA 6ª - LIMITAÇÃO DOS VALORES PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O valor global de licitação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é fixado em R\$ 59.906,02.

#### **CLÁUSULA 7ª - REGULARIDADE FISCAL**

A **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade fiscal junto à União, Estados e Municípios durante a vigência deste contrato. A falta de regularidade fiscal implicará na rescisão imediata do contrato; A **CONTRATANTE** compromete-se a conferir a regularidade fiscal da **CONTRATADA** por meio da emissão de certidões a cada três meses.

#### **CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Todos os eventos realizados na sede do CORECON-SP serão atendidos pela **CONTRATADA**.

**8.2** Qualquer alteração neste contrato deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

**8.3** Durante o prazo de vigência deste contrato, serão programados diversos eventos na sede da **CONTRATANTE**, ocorrendo de um a quatro eventos por mês, podendo variar. A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo aviso prévio desses eventos para que a **CONTRATADA** possa se programar para a preparação dos alimentos com antecedência.



## CLÁUSULA 9ª – DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, na presença de (02) duas testemunhas.

São Paulo, 18 de junho de 2024.



Testemunhas:

Nome: Júlia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

Nome: Júlio César Poloni de Goés  
CPF: 406.917.758-26



## **ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Processo de Compras Nº - 36/2024**

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA NA LUCIA DOCES FINOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA**, estabelecida à Rua Braz de Pina, 213 – Vila Carioca - SP , CEP 04.225-080 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.283.945/0001-84 por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este Aditamento tem vigência a partir de **01/01/2025** e término em **28/02/2025**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Os valores de cada item devido pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** permanecem os mesmos

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO AFONSO GOMES  
Data: 14/12/2024 06:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA LUCIA CARDOSO DE ALMEIDA  
Data: 23/01/2025 11:16:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIA GOGGI DE LIMA  
Data: 13/12/2024 16:49:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WANDRE CHARLES VALENCA CAVALCANTI  
Data: 23/01/2025 12:00:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome: Júlia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

---

Nome: Wandre Cavalcanti  
CPF: 323.339.848-48



## ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo de Compras Nº 36/2024

**ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FORMALIZAM, DE UM LADO O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP E, DE OUTRO, A EMPRESA ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.084/0001-94, neste ato representado por seu Presidente, o Economista **Pedro Afonso Gomes**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA**, estabelecida à Rua Braz de Pina, 213 – Vila Carioca - SP , CEP 04.225-080 inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.283.945/0001-84 por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO** com fundamento na Lei 14.133/2021, nas normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo indicado acima, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e por seus sucessores.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Aditamento tem vigência a partir de **28/02/2025** e término em **27/02/2026**.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** deverá à **CONTRATADA** o valor por cada serviço disposto na tabela abaixo:

	<b>Mini Lanches</b>	R\$ 6.80
<b>1</b>	Peito de peru, ricota, cenoura ralada e maionese	
<b>2</b>	Presunto parma, queijo estepe, rucula e maionese	
<b>3</b>	Tomate seco, mussarela de bufala, rucula e maionese	
<b>4</b>	Presunto, requeijão cremoso, queijo prato, alface e tomate	
<b>5</b>	Salame italiano, provolone, tomate, alface e maionese	
<b>6</b>	Salame Italiano e cream cheese	
<b>7</b>	Peito de peru, queijo fresco, pate quatro queijos, alface e tomate	
<b>8</b>	Salpicão de frango, mussarela, alface e tomate	
<b>9</b>	Rosbife, queijo prato, pate de queijo, alface e tomate.	
<b>10</b>	Presunto royale, queijo estepe, pate 4 queijos, alface e tomate	
<b>12</b>	Blanquete de peru, queijo provolone, requeijão cremoso, alface e tomate	
<b>13</b>	Salame Italiano, queijo prato, pate 4 queijos, alface e tomate	
<b>14</b>	Frango desfiado e refogado, pate de queijo, queijo fresco e cenoura ralada	



15	Presunto royale, cream cheese, alface e tomate	
16	Blanquet de peru, pate de queijo, alface e tomate	
17	Carne louca	
	<b>Mini Lanches Ligth</b>	R\$ 6.80
1	Beringela à moda, mucarela e alface	
2	Abobrinha marinada, queijo de cabra cremoso e molho pesto	
3	Atum ao azeite, provolone, maionese, alface e tomate	
4	Homus, tofu, tomate e rúcula	
5	Mussarela de bufala, pesto de manjericão e tomate seco	
6	Queijo minas padrão, pesto de manjericão e tomate	
	<b>Mini Lanche No Croissant</b>	R\$ 8.00
1	Presunto royale, queijo estepe e pate 4 queijos	
2	Salame com cream cheese	
3	Tomate seco, creme de queijo e rúcula	
	<b>Lanches de pão de metro</b>	
1	Peito de peru, ricota, cenoura ralada e maionese	R\$ 100.00
2	Presunto parma, queijo estepe, rucula e maionese	R\$ 120.00
3	Tomate seco, mussarela de bufala, rucula e maionese	R\$ 120.00
4	Presunto, requeijão cremoso, queijo prato, alface e tomate	R\$ 100.00
5	Salame italiano, provolone, tomate, alface e maionese	R\$ 120.00
6	Salame Italiano e cream cheese	R\$ 120.00
7	Peito de peru, queijo fresco, pate quatro queijos, alface e tomate	R\$ 100.00
8	Salpicão de frango, mussarela, alface e tomate	R\$ 100.00
9	Rosbife, queijo prato, pate de queijo, alface e tomate.	R\$ 120.00
10	Presunto royale, queijo estepe, pate 4 queijos, alface e tomate	R\$ 125.00
11	Blanquete de peru, queijo provolone, requeijão cremoso, alface e tomate	R\$ 120.00
12	Salame Italiano, queijo prato, pate 4 queijos, alface e tomate	R\$ 120.00
13	Salame Italiano, queijo prato, pate 4 queijos, alface e tomate	R\$ 120.00
	<b>Salgados Fritos</b>	
1	Bolinha de queijo	R\$ 3.20
2	Bolinho de calabresa	R\$ 3.20
3	Bolinho de carne	R\$ 3.20
4	Bolinho de cheddar c/ bacon	R\$ 3.20
5	Bolinho de pernil	R\$ 3.20
6	Bolinho de cream cheese	R\$ 3.60
7	Bolinho de abobora c/ carne seca	R\$ 3.20
8	Bolinho de mandioca c/ carne seca	R\$ 3.20



9	Bolinho de cenoura c/ gongonzola	R\$ 3.60
10	Risole de presunto e queijo	R\$ 3.20
11	Risole de camarão	R\$ 3.60
12	Coxinha tradicional	R\$ 3.20
13	Coxinha de Brocolis c/ catupiry	R\$ 3.20
14	Mini Kibe	R\$ 3.20
15	Croquete de bacalhau	R\$ 3.80
	<b>Salgados assados</b>	
1	Esfiha de carne	R\$ 3.30
2	Esfiha de calabresa	R\$ 3.30
3	Esfiha de Frango	R\$ 3.30
4	Bauruzinho	R\$ 3.20
5	Quiche de alho poró	R\$ 4.80
6	Quiche de lorraine	R\$ 4.80
7	Quiche de quatro queijos	R\$ 4.80
8	Pão de batata c/ calabresa	R\$ 3.50
9	Pão de batata c/ requeijão	R\$ 3.50
10	Pão de batata c/ frango c/ requeijão	R\$ 3.50
11	Assado de espinafre c/ ricota	R\$ 3.20
12	Enroladinho de brocolis	R\$ 3.20
	<b>Bebidas</b>	
1	Suco de Laranja (natural one)	R\$ 13.50
2	Suco de Uva (natural one)	R\$ 13.50
3	Refrigerantes (Coca Cola/ Pepsi/ Guaraná)	R\$ 13.00
	<b>Bolos caseiros (Individual)</b>	R\$ 70.00
1	Laranja	
2	Cenoura	
3	Maça c/ nozes	
4	Fubá	
5	Fubá c/ goiabada	
6	Chocolate	
7	Bolo de milho	
	<b>Bolos recheados (KG)</b>	R\$ 95.00
	<b>Doces</b>	
1	Brownie mini	R\$ 4.80
2	Bem casado	R\$ 6.20



3	Cookie	R\$ 4.50
4	Carolina c/ doce de leite	R\$ 5.80
5	Lua e mel	R\$ 5.80
6	Mini sonho (assado)	R\$ 5.80
7	Mini sonho (frito)	R\$ 5.80
8	Tortinha de limão	R\$ 6.50
9	Tortinha de chocolate	R\$ 6.50
10	Salada de frutas (individual)	R\$ 12.50
11	Iogurte c/ geleia (individual)	R\$ 11.30
	<b>Doces tradicionais</b>	
1	Brigadeiro	R\$ 3.90
2	Beijinho	R\$ 3.90
3	Bicho de pé	R\$ 3.90
4	Flocado	R\$ 3.90
5	Casadinho	R\$ 3.90
6	Olho de sogra	R\$ 3.90
7	Prestígio	R\$ 3.90
8	Brigadeiro branco	R\$ 3.90
9	Limão	R\$ 3.90
10	Ninho com nutela	R\$ 3.90
11	Churros	R\$ 3.90
	<b>Doces finos</b>	
1	Fondant de nozes	R\$ 4.40
2	Crocante de laranja	R\$ 4.10
3	Damasco recheado	R\$ 4.20
4	Doce de amêndoa	R\$ 4.60
5	Supremo de nozes	R\$ 4.70
6	Crocante de pistache	R\$ 5.00
7	Caramelo de coco	R\$ 4.70
8	Caixinha de avelã	R\$ 4.90
9	Caixinha de physalis	R\$ 4.90
10	Copinho de maracujá	R\$ 4.30
11	Bombom de pistache	R\$ 4.80
12	Surpresa de uva	R\$ 4.40
13	Brigadeiro dourado	R\$ 4.20



### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

*Otilson Guedes Pinto Junior*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
946F1468-E3D7-4315-A2E6-A58CED62BC8D

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIÃO  
**CONTRATANTE**

*Ana Lucia Cardoso de Almeida*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
83A0D180-9860-40F8-8BAA-2EDFEAB297A6

ANA LUCIA DOCES FINOS LTDA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Julia Goggi de Lima*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
E1ACDE34-63CD-4C3C-AA17-B0EA78146006

Nome: Júlia Goggi de Lima  
CPF: 439.627.078-08

*Wandre Charlles Valenca Cavalcanti*

SIGNED VIA ILOVEPDF  
1A009AF1-5633-4E1B-A531-4F045FC18F21

Nome: Wandre Cavalcanti  
CPF: 323.339.848-48